



MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

Edital

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, **torna público**, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e para os efeitos determinados pelo n.º 3 do artigo 49.º do mesmo diploma legal, que **a reunião ordinária da Câmara Municipal inicialmente agendada para o dia 27 de setembro, realizar-se-á no dia 02 de outubro de 2023, pelas 15h**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Cuba, 25 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,

/João Manuel Casaca Português/